

NIPG: _____ Registo Nº: _____

Exmo. Senhor**Presidente da Câmara Municipal de Espinho**

Identificação do Requerente/Entidade

Nome: _____
NIF: _____ BI/ CC: _____ Validade ____/____/____
Morada: _____
Código postal: _____ - _____ Localidade: _____
Tel.: _____ E-mail: _____
 Autorizo ser notificado(a) para o e-mail indicado

Representante legal:

Nome: _____ NIF: _____
Tel.: _____ E-mail: _____

Requer a V. Ex.^a a concessão de **LICENÇA PARA APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA (APPD)**, com as seguintes características:

- Atividade a desenvolver:
 - Desportos de deslize¹
 - Aluguer de equipamento, embarcação ou outro material flutuante
- Tipologia de praia:
 - Águas balneares²
 - Outras³
- Período de execução:
 - Anual
 - Época específica
- Instalações físicas amovíveis no domínio público marítimo (DPM):
 - Área coberta ocupada até 50 m²
 - Apoio Balnear (toldos, para-ventos e chapéus-de-sol)
 - Apoio Recreativo (instalações para jogos ao ar livre e recreio infantil)

¹ Modalidades de surf, bodyboard, stand-up-paddle (SUP), windsurf, kitesurf e outros desportos de deslize.

² Água balnear costeira – Seca, Frente Azul, Baía, Rua 37, Silvalde e Paramos (Fonte: Anexo I da Portaria n.º 141 – A/2022 de 05 de maio)

³ Água não balnear de jurisdição da Autoridade Marítima Local – Capitania do Porto do Douro

Observações: _____

Junta para o efeito:

- Comprovativo de inscrição no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística (RNAAT);
- Cópia do certificado de reconhecimento do operador e/ou dos treinadores pela Federação Portuguesa de Surf;
- Credenciação atualizada dos treinadores de desporto de deslize, pela Federação Portuguesa de Surf (Grau II);
- Código de acesso à Certidão Permanente _____ ou cópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- Estatutos e última ata de nomeação dos órgãos sociais (quando aplicável);
- Cópia do Documento da Autoridade Tributária comprovativo do Início de Atividade (ENI);
- Comprovativo da existência de seguro que cubra acidentes dos instrutores, instruendos e terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas (responsabilidade civil e acidentes pessoais);
- Declaração da Autoridade Tributária – Situação Tributária;
- Declaração da Segurança Social – Situação Contributiva;
- Anexo I;
- Anexo II;
- Declaração de consentimento do concessionário de praia durante a época balnear, caso seja aplicável;
- Cópia dos demais pareceres de outras entidades licenciadoras, se aplicável;

Toma conhecimento de que a entrega do pedido deverá ser efetuada, no máximo, 30 dias antes de ocorrer a atividade.

Mais declara, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Dou o meu consentimento expresso [cfr. Art.6º, n.º1. al. a) do RGPD] para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Espinho, no âmbito do presente formulário.

Espinho, _____ de _____ de _____

ANEXO I – APOIO DE PRAIA À PRÁTICA DESPORTIVA**Declaração**

_____, titular do cartão de cidadão nº _____, válido até ____/____/____ residente _____
_____ declara, sob compromisso de honra:

- a) Desenvolver a prática desportiva fora da zona de afluência de banhistas, numa área devidamente sinalizada para o efeito;
- b) Zelar pela segurança e conforto dos alunos e existir de “Plano de Emergência”, que inclua: procedimentos a adotar pelo operador em situação de emergência, lista dos colaboradores, contactos de emergência e localização da caixa de primeiros socorros;
- c) Assegurar a integridade biofísica da praia para onde é requerida a licença;
- d) Não afetar nem comprometer a compatibilização dos usos da praia;
- e) Manter a praia limpa e arrumada com os materiais e equipamentos afetos à prática desportiva em bom estado de conservação, apresentação e sinalização com placas informativas;
- f) Acolher as informações e orientações relativas à prática formativa de desportos de deslize nas águas balneares (Anexo III);
- g) Cumprir e fazer cumprir, escrupulosamente, as normas estabelecidas no EDITAL DE PRAIA e na legislação em vigor.

Data ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO II – Memória Descritiva e Mapa de Localização

Memória Descritiva (descrever atividades a desenvolver, serviços a prestar - aulas/aluguer de equipamentos, período de execução da atividade e instalações físicas amovíveis a implantar)

Mapa de Localização e áreas a ocupar. (indicar localização no mapa, indicar e desenhar as respetivas áreas a ocupar no DPM pelo APPD, AB e/ou AR)

ANEXO III – Informação à prática formativa de desportos de deslize

- Em qualquer momento, o número máximo de alunos na água não poderá exceder os 24.
- Cada corredor terá de respeitar o rácio de 1 treinador para o máximo de 8 alunos maiores de 12 anos.
- Caso a idade dos alunos seja inferior a 12 anos, o rácio a observar é de 1 treinador para um máximo de 4 alunos.
- Em caso de formação com alunos de idades menor que 12 e maior que 2 anos, deverá ser cumprido o rácio de 1 treinador por 6 alunos;
- Durante as aulas os alunos e treinadores envergam lycras com identificação do Agente de Animação Turística (AAT), Associação ou Clube, apresentado de cor diferente entre treinadores e alunos.
- Por acordo entre os interessados, um mesmo corredor pode ser partilhado por mais do que uma escola, desde que não exceda o limite máximo referido anteriormente.
- Sempre que viável e em função do seu planeamento de aulas, os operadores deverão comunicar entre si, de forma a otimizarem a utilização dos “corredores de surf”.
- A identificação dos corredores de surf é efetuada pelos formadores dos respetivos operadores.
- Os corredores delimitadores da zona reservada à atividade deverão satisfazer os seguintes requisitos:
 - Os limites laterais devem ser sinalizados em terra, em cada um dos extremos por duas bandeiras, por forma a criar um enfiamento, no período em que estiver a ser exercida a atividade.
 - As bandeiras devem conter de forma legível o nome da Escola que pertencem e não poderão conter qualquer conteúdo publicitário.